



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 16ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze, às nove horas na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini, Rogério Luiz Krholing e Divino de Souza Fernandes e a Comissão de Finanças e Orçamento, Leandro Agostinho Thomes e Nelson Luis Mayer, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello. O presidente da Comissão de Legislação declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei número cento e dez de dois mil e treze**, de autoria do poder Executivo, que dispõe sobre alteração de anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro do ano de dois mil e quatorze e a leitura do **Projeto de Lei número cento e onze de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa despesa do município de Domingos Martins para o exercício financeiro de dois mil e quatorze. Sendo estas matérias de competência da comissão de Finanças e Orçamento. Após análise os membros decidem pedir Vista dos mesmos. Leitura do **Projeto de Lei número cento e doze de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o período de dois mil e quatorze a dois mil e dezessete. Durante a análise o vereador Ivan Luiz Paganini pede Vista para melhor análise, ao presidente da comissão de Finanças e Orçamento, sendo ela concedida. Leitura do **Projeto de Lei número cento e treze de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo que ratifica deliberação da assembleia geral CIM Pedra Azul que autoriza o ingresso de Iúna como município consorciado e dá outras providências. Após análise do projeto, sendo ele legal e constitucional os membros votam favoravelmente ao mesmo. Leitura do **Projeto de Lei número cento e quatorze de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal numero dois mil cento e trinta e sete do ano de dois mil e oito e dá outras providências. Após leitura os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pedem Vista do referido sendo ela no prazo de quinze dias, para melhor análise. Leitura do **Projeto de Lei número cento e quinze de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a mudança temporária de localização do servidor do magistério do município de Domingos Martins e dá outras providencias. Após leitura os membros da comissão de legislação, Justiça e Redação Final pedem Vista do referido sendo ela no prazo de quinze dias para melhor análise. Leitura do **Projeto de Lei número cento e dezesseis de dois mil e treze**, de autoria da Mesa Diretora que devolve recursos financeiros ao Poder Executivo. Após análise os membros visam que o projeto é legal e constitucional e concordam que a devolução dos recursos financeiros ao Poder Executivo, sendo que pode ser feitas desde que não exista comprometimento com o adimplemento das despesas regulares da Câmara, como se verifica no presente caso, sendo assim votam favoravelmente pela aprovação da matéria. Leitura do **Projeto de Lei número cento e dezessete de dois mil e treze**, de autoria do Poder Executivo que cria cargos de coordenação e dá nova redação ao item quatro ponto três e altera o anexo segundo da Lei mil novecentos e trinta e cinco do ano de dois mil e sete. Após análise os membros visam que o Poder Executivo tem plena competência para legislar sobre seus quadros funcionais, e também sobre os serviços públicos prestados pela municipalidade, assim, a criação dos cargos de coordenadores no âmbito da Secretaria de Saúde encontra perfeitamente justificada e as despesas criadas com a criação dos cargos de coordenadores estão previstas na lei orçamentária, por esta razão emitem parecer favorável ao projeto. Doutor Emerson Mello disse que o vereador que tiver oportunidade de conversar com o Prefeito ou com a secretária de Turismo falar sobre o pedido da população que é o fechamento da



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Rua Presidente Vargas, iniciando em frente à Maconsil material de construção até em frente ao supermercado Trarbach, para finais de semana ou os domingos, para as famílias e turistas que levam seus filhos poderem ter mais segurança ao curtir seu momento de lazer, abrindo exceções para taxi, carros de emergência entre outros, Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às onze horas e sete minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente LJRF

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
Presidente FO

ROGERIO LUIZ KHROLING
Secretário LJRF

NELSON LUIZ MAYER
Secretário FO

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator LJRF

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Relator FO

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Jurídico